

LEI MUNICIPAL N° 2206 DE 09/12/93
PROJETO DE LEI N° 2227
" RECONHECE DE LEGIÃO DA BOA VONTADE
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica reconhecida como sendo de "UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL", a LEGIÃO DA BOA VONTADE, mantenedora da Creche Assistência Maternal Alziro Zarur, inaugurada em 20/11/82, a qual vêm prestando relevantes serviços à área social deste Município.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus para o Município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 09 de Dezembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA / VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE